



PREFEITURA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ

**Praça Dr. José Augusto, 251 - CEP 36830-000 - Espera Feliz - MG
Tel.: (32) 3746-1306**

LEI MUNICIPAL Nº 1533/2025, 21 DE MAIO DE 2025

DENOMINA "RUA PEDRO DIAS NETO" O LOGRADOURO PÚBLICO QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE ESPERA FELIZ, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa, aprova e o Prefeito Municipal sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominado "RUA PEDRO DIAS NETO" o logradouro público compreendido entre a Avenida João Sebastião de Amorim e a Rua Cira Rosa de Assis (antiga Rua Almirante Barroso), situada no município de Espera Feliz/MG.

Art. 2º - O Poder Executivo Municipal providenciará a atualização dos registros oficiais, cadastros e sinalização respectiva, com a nova denominação estabelecida por esta lei.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal Espera Feliz/MG, 21 de maio de 2025

ASSINADO DIGITALMENTE
OZIEL GOMES DA SILVA
A autenticidade desta assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>



OZIEL GOMES DA SILVA
Prefeito Municipal

Publicado por afixação
na sede da Prefeitura
em 21/05/25
Art. 86 Lei Orgânica
Costa
Visto